

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A “PARCA”- Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agroalimentar tem por missão promover a análise das relações entre os setores de produção, transformação e distribuição de produtos agrícolas, com vista ao fomento da equidade e do equilíbrio na cadeia alimentar. É composta por um representante de cada uma das seguintes entidades:

- a) Membro do Governo responsável pela área governativa da Economia;
- b) Membro do Governo responsável pela área governativa da Agricultura;
- c) CAP- Confederação dos Agricultores de Portugal;
- d) CNA- Confederação Nacional da Agricultura;
- e) CONFAGRI- Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, CCRL;
- f) AJAP- Associação dos Jovens Agricultores de Portugal;
- g) CNJ-Confederação Nacional dos Jovens Agricultores de Portugal;
- h) CIP- Confederação Empresarial de Portugal;
- i) CENTROMARCA- Associação Portuguesa de Empresas de Produtos de Marca;
- j) FIPA- Federação das Indústrias Portuguesas Agroalimentares;
- K) CCP- Confederação do Comércio e Serviços de Portugal;
- l) APED- Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição;
- m) ADIPA- Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares;
- n) Autoridade da Concorrência;
- o) Direção-Geral das Atividades Económicas;
- p) Direção-Geral do Consumidor;
- q) Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;
- r) Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral do Ministério da Agricultura, o qual assegura o secretariado de apoio técnico.

De acordo com o disposto no nº 5 do Despacho nº 15480/2011, de 10 de novembro, de 2011, a PARCA reúne trimestralmente ou, a título extraordinário, mediante convocação do Ministério da Agricultura.

Ainda de harmonia com o nº 12 do supra mencionado Despacho, de cada reunião da PARCA é

elaborada uma síntese com as principais posições assumidas pelos membros presentes.

Considerando esta atuação da PARCA e neste âmbito, o Governo anunciou, em 26 de setembro de 2022, a Plataforma “Observatório de Preços / Nacional é Sustentável”, com principais objetivos de:

-Recolher e analisar informação ao nível da estrutura de custos, preços e margens de valor, no sentido de permitir uma maior transparência na cadeia agroalimentar, e

-Permitir o conhecimento e acompanhamento da cadeia agroalimentar.

Por outro lado, perante as condições socioeconómicas do país, no dia 27 de março de 2023 foi celebrado entre o Governo, a APED e a CAP o denominado “Pacto para a Estabilização e Redução de Preços dos Bens Alimentares”, no âmbito do qual, foi definido propor à Assembleia da República uma proposta de lei para a aplicação de uma taxa de 0% do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) num cabaz de bens alimentares considerados indispensáveis à alimentação saudável das famílias, que a Assembleia da República tudo aprovou em 31 do mesmo mês de março.

No âmbito ainda do referido “Pacto para a Estabilização e Redução de Preços dos Bens Alimentares”, foi constituída uma Comissão de Acompanhamento com vista a zelar pela aplicação dos compromissos decorrentes do mesmo e reforçar a transparência na evolução dos preços, bem como à verificação do cumprimento do compromisso de redução do IVA, a qual reúne sob a coordenação do Governo. De acordo com o estipulado no referido Pacto, a Comissão de Acompanhamento compromete-se a comunicar os resultados do acompanhamento de forma transparente.

Durante o ano de 2023, a PARCA reuniu, em sessão plenária, três vezes: 22 de março, 18 de abril e 13 de setembro. Conhecem-se as respetivas ordens de trabalhos, mas não se conhece o teor das atas/sínteses das referidas reuniões, uma vez que não se encontram publicadas.

Por outro lado, segundo a DECO PROTeste, o preço do dito “cabaz alimentar” chegou a atingir em 15 de março de 2023 o valor máximo de 234,84 euros, tendo iniciado uma tendência de descida com a entrada em vigor do IVA 0%. Todavia, esta tendência inverteu-se em meados de setembro, tendo em 22 novembro de 2023 atingido, novamente, um valor de 231,70 euros, ou seja, mais 10 euros do que no passado mês de outubro, e próximo já do valor que então existia antes da entrada em vigor da medida IVA zero.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se a V.Exa. que diligencie, junto do Ministério da Agricultura e Alimentação, a resposta às seguintes questões:

1 - No sentido de se perceber melhor a evolução dos preços do acima mencionado “cabaz alimentar”, bem como conhecer as concretas diligências desenvolvidas a propósito e no âmbito dessa realidade, saber se:

1.1.) Existem atas das supra referidas reuniões da PARCA, onde constem as sínteses das posições e deliberações tomadas? E em caso afirmativo, se é possível aceder e conhecer as mesmas, e de que forma? Caso não existam, quais as posições e deliberações tomadas em cada uma das reuniões?

1.2.) Existem atas das reuniões da Comissão de Acompanhamento do dito Pacto para a Estabilização e Redução de Preços dos Bens Alimentares? E em caso afirmativo, se é possível aceder e conhecer as mesmas, e de que forma? Caso não existam, quais as principais posições e deliberações tomadas em cada uma das reuniões?

2 -Quais as causas apuradas, designadamente pelo Ministério da Agricultura e Alimentação, que estão a provocar o aumento do preço do “cabaz alimentar”, que se vem assistindo desde o passado mês de setembro, de 2023? Quais os produtos mais afetados?

3 -Quais os indicadores fornecidos pelo supramencionado “Observatório de Preços”, desde 1 de

abril do corrente ano até à presente data, relativamente à estrutura de custos, preços e margens de valor do “cabaz alimentar”, bem como a respetiva repartição pelos diversos atores/intervenientes na cadeia agroalimentar?

4 -Se o dito Observatório de Preços sinalizou/alertou o Ministério da Agricultura e Alimentação sobre o acentuado aumento de preço do cabaz alimentar que se tem verificado ao longo dos últimos meses?

5 -Quais as medidas que estão a ser tomadas, designadamente por iniciativa do Ministério da Agricultura e Alimentação, para sustentar o aumento do preço dos produtos que fazem parte do aludido “cabaz alimentar”?

6 -Se está prevista a realização de uma reunião extraordinária da PARCA para discutir e analisar o referido aumento de preço do cabaz alimentar que se tem verificado nos últimos meses?

7 -Qual o impacto previsível e estimado, pelos organismos referidos, nos preços dos alimentos que constituem o cabaz alimentar de IVA zero, após o fim desta medida (a 31-12.2023)?

Palácio de São Bento, 29 de novembro de 2023

Deputado(a)s

JOÃO MOURA(PSD)

PAULO RAMALHO(PSD)

JOÃO MARQUES(PSD)

ARTUR SOVERAL ANDRADE(PSD)

CARLOS CAÇÃO(PSD)

FÁTIMA RAMOS(PSD)

FRANCISCO PIMENTEL(PSD)

SÓNIA RAMOS(PSD)

ADÃO SILVA(PSD)

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

CLÁUDIA ANDRÉ(PSD)

HUGO MARAVILHA(PSD)

GERMANA ROCHA(PSD)

FERNANDA VELEZ(PSD)

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)

JOÃO PRATA(PSD)